



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 1932, de 19 de novembro de 2025.

Concede averbação de tempo de serviço.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 3858/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANGELA APARECIDA MINUZZI VIDOTO**, investida em cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº **2773**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, averbação de tempo de serviço em sua ficha funcional, de 1532 (Um mil, quinhentos e trinta e dois) dias, em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.334/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".